



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa Copel Distribuidora S/A, visando a prestação dos serviços públicos e contínuos de distribuição e fornecimento de Energia Elétrica, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Araucária.

Processo Digital n.º 122.040/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2024

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do Art. 74 Lei n.º 14.133/21 e alterações;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual (Lei nº 3.739/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4270/2023 – exercício de 2024 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.317/2023 – exercício de 2024.

Dotação Orçamentária	
01.001.01.031.0001.2002	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores operacional da Câmara de Vereadores.
3.3.90.39.43.99	Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração.

CONSIDERANDO finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I –	DECLARAR A INEXIGIBILIDADE de procedimento licitatório.
II –	CERTIFICAR E DECLARAR que a opção por Inexigibilidade de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente;
III –	AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação:

Empresa: Copel Distribuição S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06

Item	Produto/Serviço	Especificação/Descrição	Valor total
01	Distribuição e fornecimento de energia elétrica	Serviços públicos e contínuos de distribuição e fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 196.049,76

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, em 09 de setembro de 2024.